# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 222/2024-TFMCS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, por término do prazo de Contrato, os seguintes servidores:

I - **ADRIANA DE OLIVEIRA KANASHIRO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 354.xxx.xxx-07, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11979;

II - **ANDARAI FELICIO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 46.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 383.xxx.xxx-66, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11981;

III - **ARACI CRISTINA ISSA HONORIO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 170.xxx.xxx-74, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12045;

IV - **BRUNA THAIS NOGUEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 428.xxx.xxx-05, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11983;

V - **CAMILA JANE TRINDADE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 228.xxx.xxx-30, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12047;

VI - **CARLA CRISTINA RADIGHIERI CONTRERA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 23.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 174.xxx.xxx-01, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11986;

VII - **CARLOS CUSTODIO FLORENTINO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 6.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 796.xxx.xxx-68, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11985;

VIII - **CLAUDIA CRISTINA AMARO GOMES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 21.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 147.xxx.xxx-27, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11987;

IX - **CLAUDIA DE ALMEIDA ARUT**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 297.xxx.xxx-93, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11988;

X - **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 66.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 785.xxx.xxx-15, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12017;

XI - **DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 278.xxx.xxx-66, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11996;

XII - **ERICA CALDEIRA DA SILVA SANTANA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 15.xxx.xxx-51 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 047.xxx.xxx-06, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11990;

XIII - **EVERTON FERNANDES DA CRUZ**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 375.xxx.xxx-64, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11997;

XIV - **FABIOLA LACERDA CARDOSO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 48.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 426.xxx.xxx-42, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12041;

XV - **FRANCIELLE DE ALMEIDA DOURADO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 374.xxx.xxx-85, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11999;

XVI - **GISELE CARLA HONORIO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 33.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 326.xxx.xxx-64, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 11992;

XVII - **JACKELINE DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 355.xxx.xxx-97, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12000;

XVIII - **JOYCE MORTARI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 48.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 412.xxx.xxx-12, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12060;

XIX - **JULIANA ARTICO DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 368.xxx.xxx-60, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12002;

XX - **LIGIA MARIA GUIRAO ANICETO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 22.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 170.xxx.xxx-40, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12020;

XXI - **LILIANA ANICETO**, titular da Cédula de

Identidade R.G. nº 20.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.xxx.xxx-86, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12033;

XXII - **LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA DE JESUS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 1.xxx.xx9 SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF nº 809.xxx.xxx-04, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12046;

XXIII - **MARIA ANGELICA VIEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 309.xxx.xxx-07, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12013;

XIV - **MICHELI CASSIMIRO DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 351.xxx.xxx-97, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12005;

XXV - **PATRICIA APARECIDA BROCHATO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 30.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 295.xxx.xxx-26, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12007;

XXVI - **PRISCILA NOBRE PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 339.xxx.xxx-13, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12034;

XXVII - **SILVANA RABATINI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 23.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 254.xxx.xxx-03, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12037;

XXVIII - **SUELI FATIMA PEREIRA JIACOMINI LINO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 19.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 079.xxx.xxx-70, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12010;

XXIX - **TAIS HELENA DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 383.xxx.xxx-54, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula 12011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

**PORTARIA N.º 223/2024-TFMCS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, por término do prazo de Contrato, os seguintes servidores:

I - **ALEXANDRA TEREZA CAVA PINTO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 49.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 393.xxx.xxx-64, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11995;

II - **ANDREIA APARECIDA MACHADO DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 25.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 200.xxx.xxx-36, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 12016;

III - **FLAVIA MANFRE BUDOIA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 348.xxx.xxx-43, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11998;

IV - **LUCY KEIKO TANISHIGUE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 19.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 130.xxx.xxx-65, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 12021;

V - **MARILENE SANTOS**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 15.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 061.xxx.xxx-24, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 11994;

VI - **PATRICIA PEDRASSA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 10.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 056.xxx.xxx-64, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 12008;

VII - **SILVANA MARISOL BERNAL PEZOA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 52.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 179.xxx.xxx-48, do Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, matrícula 12009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

**PORTARIA N.º 224/2024-TFMCS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, do Cargo Efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, o(a) Sr.(a) **TAIS CARDOSO DA SILVA BIANCHI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 11.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 050.xxx.xxx-32, matrícula 11869.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

**PORTARIA N.º 225/2024-TFMCS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana**, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019, do Cargo Efetivo de **PSICOPEDAGOGO**, o(a) Sr.(a) **GEYZA MARA SIQUEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 13.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 039.xxx.xxx-55, matrícula 9648.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

**TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

Registrada e publicada na forma da lei.
TIAGO MARTINS MONTEIRO
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....